



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE

**AVISO DE DISPENSA nº 2023.02.17.01E – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

O Município de Salitre, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos contábeis e outros do Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/02/2023

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, sito a Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE – CEP: 63.155-000, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaosalitrece@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://salitre.ce.gov.br/lei14133.php> ou através do E-mail: licitacaosalitrece@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE – CEP: 63.155-000, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 de segunda a quinta-feira e 08:00 às 14:00 horas na sexta-feira.
Salitre/CE, 23 de fevereiro de 2023


RENATO DE SOUSA LIMA

Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Educação